



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29, de 23 de janeiro de 2008.

Súmula: Dispõe sobre homologação de licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela alínea a), inciso III, Art. 19, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, sobre o processo Licitatório nº. 1/2008, na modalidade de Convite nº. 1/2008, objetivando a aquisição de até 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina e 14 (quatorze) litros de óleo para motor 15W40 sintético, para abastecimento do veículo da Edilidade.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor das empresas a seguir:

Item 1: **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MADEIRA LTDA**, valor total de R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Item 2: **O. R. AUTO POSTO LTDA**, valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 23 de janeiro de 2008.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE